

Audiência Pública

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

2º QUADRIMESTRE DE 2020

O Executivo Municipal, em consonância com o art.9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF torna público o Relatório demonstrativo do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 2º **Quadrimestre de 2020**, compreendendo os órgãos e entidades da administração direta e indireta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1 - RECEITAS

A realização da receita orçamentária atingiu no 2º Quadrimestre o montante de R\$14.339.420,38, representando 34,75% da receita estimada para o ano de 2020.

Receita	Orçada	Realizada	% Realiz.
	(I)	(II)	(II/I)
RECEITAS CORRENTES (A)	R\$ 21.405.410,00	R\$ 14.339.420,38	66,99%
Tributárias	R\$ 725.980,00	R\$ 507.597,03	69,92%
Contribuições	143.000,00	67.823,29	47,43%
Patrimoniais	157.310,00	45.008,13	28,61%
Serviços	601.200,00	560.206,87	93,18%
Transferências Correntes	16.667.900,00	11.141.151,14	66,84%
Outras Receitas correntes	70.530,00	278.051,11	394,23%
RECEITAS DE CAPITAL (B)	3.039.490,00	1.739.582,81	57,23%
Operações de Crédito	2.500.000,00	658.260,19	26,33
Alienação de Bens	126.000,00	77.500,00	61,51
Transferências de Capital	107.490,00	1.003.822,62	933,88
REC. INTRAORÇAMENT. (D)	-	-	-
RECEITA TOTAL (E=A+B+D)	21.405.410,00	14.339.420,38	66,99%

RREO - ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

2 – DESPESAS

A tabela abaixo, temos uma visão geral da execução orçamentária, demonstrando os valores autorizados pelo orçamento, bem como as despesas empenhadas e as liquidadas, segundo a classificação por grupos de natureza de despesa. A tabela demonstra comparativamente a distribuição das despesas (empenhadas) neste 2º quadrimestre de 2020, totalizadas em R\$ 14.200.633,71.

Despesa	Orçado	Empenhadas	Liquidadas
DESPESAS CORRENTES (E)	20.362.047,57	11.311.217,43	10.816.571,05
Pessoal/Enc. Sociais	9.881.971,62	5.771.133,16	5.771.133,16
Juros/Enc. da Dívida	97.300,00	90.445,05	90.445,05
Outras Despesas	10.382.775,95	5.449.639,22	4.954.992,84
DESPESAS DE CAPITAL (F)	5.664.305,50	2.889.416,28	1.109.648,96
Investimentos	5.533.115,50	2.882.351,08	1.102.583,76
Inversões Financeiras	103.400,00	-	,00
Amortização da Dívida	27.790,00	7.065,20	7.065,20
INTRAORÇAMENTÁRIAS (G)	-	-	,00
RESERVA DE CONTING. (H)	235.665,00	-	,00
RESERVA DO RPPS (I)	-	-	,00
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I)	26.206.560,84	14.200.633,71	11.926.220,01

RREO - ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O município vem mantendo o resultado equilibrado na execução orçamentária do 2º quadrimestre de 2020.

I - RECEITAS	Orçamento		Realizadas
	21.405.410,00		14.339.420,38
II - DESPESAS	Orçamento	Empenhadas	Liquidadas
	21.405.410,00	14.200.633,71	11.926.220,01
Resultado Orçamentário (I-II)			2.413.200,37

4 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A Receita Corrente Líquida é um importante parâmetro fiscal, utilizado como base para cálculo de diversos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Sempre calculada em relação aos últimos 12 meses.

Receita Corrente Líquida	R\$ 19.097.046,32
---------------------------------	--------------------------

A Receita Corrente Líquida é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas: os valores para formação do FUNDEB, deduções da receita corrente, contribuições dos servidores à previdência própria, compensação entre regimes previdenciários e algumas contribuições, conforme definição da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 - RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é a diferença entre receitas e despesas primárias. Receita primária é aquela em que o município obtém e não amplia sua dívida ou não diminui seus ativos. As despesas primárias são gastos que possibilitam a oferta de serviços públicos à sociedade, deduzidas as despesas financeiras. Superávits primários podem ser utilizados para pagamento da dívida pública, déficits implicam majoração do endividamento.

RECEITAS PRIMÁRIAS	Receitas Realizadas	DESPESAS PRIMÁRIAS	Despesas Liquidadas
Receitas Correntes	12.599.837,57	Despesas Correntes	10.816.571,05
Receitas de Capital	1.081.322,62	Despesas de Capital	1.109.648,96
Receitas Intraorçamentárias	0,00	Despesas Intraorçamentárias	,00
Subtotal	13.636.852,06	Subtotal	11.926.220,01
(-) Deduções			
Operações de Crédito	0,00	Juros e Encargos da Dívida	,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	7.065,20
Alienações de Bens	0	Subtotal	7.065,20
Dedução para o FUNDEB	0,00		
Subtotal	0,00		
Total das Receitas Primárias (I)	13.636.852,06	Total de Desp. Primárias (II)	11.919.154,81
RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)			1.717.697,25

RREO - ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)

6 - SAÚDE E EDUCAÇÃO

As despesas com ações e serviços públicos de saúde superou o limite mínimo de 15% estabelecidos pela Emenda Constitucional 29/2000 e no art. 212 da Constituição Federal em 0,40% e a com educação também ficou no limite em 25,00%, das metas legais previstas neste quadrimestre.

	SAÚDE	EDUCAÇÃO
% Mínimo	20,00%	25%
Valor Mínimo a ser apl	R\$ 1.407.464,16	R\$ 2.587.538,94
Valor aplicado	R\$ 1.851.363,36	R\$ 2.707.462,24
% Aplicado	19,72%	28,84%

7 - PESSOAL E ENCARGOS

A despesa total com pessoal não poderá exceder o limite de 54% para o Executivo a ser aplicado sobre a receita corrente líquida. Neste quadrimestre, os gastos com pessoal atingiram 43,81%, portanto, atendendo ao limite legal.

Poder Executivo	R\$ 8.367.353,82
Receita Corrente Líquida	19.261.250,52
% sobre RCL	43,81%

RGF - ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)

8 - COMENTÁRIO FINAL

Diante do exposto, conclui-se que a Administração Municipal de Derrubadas, por meio dos resultados obtidos nas suas gestões: Fiscal, Orçamentária e Financeira, relativas ao 2º quadrimestre de 2020, buscou manter o equilíbrio e a responsabilidade fiscal, conjugando ações planejadas e transparentes com o objetivo de prevenir riscos e corrigir possíveis desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência aos limites para a aplicação na Educação, Saúde, Pessoal e capacidade de endividamento.

DERRUBADAS, 29/09/2020

ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL

MENANDRA M G CASOLA
CONTADOR CRC RS 74.701

CELSO BUSATTO
SEC. DE FINANÇAS